



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, nº 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

**INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024**

**O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a Inexigibilidade, com base no Art. 74, Inc. III, da Lei nº14.133/21, alínea B, para a contratação da empresa **SIMONE LUZ PEREIRA CONSTANTE MEI – CNPJ nº52.316.559/0001-29**, para prestação de serviço especializado de natureza predominantemente intelectual para emissão de parecer e avaliação individual de projetos e planos de trabalhos na área da cultura e turismo, por meio de emissão de parecer técnico visando futura transferência de recursos pela Lei nº13.019/14, às pessoas jurídicas sem fins lucrativos e pela Lei nº14.399/22, às pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, pessoa física e/ou coletivos e Parecer Jurídico nº2256/2024. Solicitado pela Secretaria de Município de Cultura e Turismo. Valor total de R\$11.760,00.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2024

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA**

**Prefeito.**